



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 15 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 28

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 15 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 28

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Ratificação

DECRETO Nº 3.372, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os funcionários das repartições públicas municipais deste Poder Executivo, o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão do advento de "Corpus Christi".

Parágrafo Único- Excetuam-se do disposto nesse artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia", 13 de junho de 2019.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2019, da empresa LR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.302.395/0001-42, com sede à Rua Osvaldo Cruz, 401 – Centro, município de Monte Aprazível/SP, para apresentação artística em face a comemoração da Festa Junina, a ser realizada na data de 21 de junho de 2019, na Praça da Matriz.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 14 de junho de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em exercício